

Relatório Anual de Gestão 2024

ROGERIO COSTA FERRO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	AL
Município	DOIS RIACHOS
Região de Saúde	9ª Região de Saúde
Área	140,47 Km ²
População	9.906 Hab
Densidade Populacional	71 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 31/03/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE DOIS RIACHOS
Número CNES	6365523
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	12250908000132
Endereço	RUA TERCILIA PIMENTEL 290
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RAMON CAMILO SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ROGERIO COSTA FERRO
E-mail secretário(a)	rogeriocostaferro@gmail.com
Telefone secretário(a)	82999517371

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1994
CNPJ	11.415.703/0001-05
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	EDIJÁRIA CAMILO SANTOS SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/06/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 9ª Região de Saúde

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
CANAPI	571.855	15743	27,53
CARNEIROS	113.058	9200	81,37
DOIS RIACHOS	140.472	9906	70,52
MARAVILHA	279.462	9715	34,76
MONTEIRÓPOLIS	86.097	7341	85,26

OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	183.44	21132	115,20
OLIVENÇA	172.957	11048	63,88
OURO BRANCO	204.841	11699	57,11
PALESTINA	48.884	4410	90,21
POÇO DAS TRINCHEIRAS	302.916	12974	42,83
PÃO DE AÇÚCAR	658.955	24291	36,86
SANTANA DO IPANEMA	437.847	47397	108,25
SENADOR RUI PALMEIRA	359.667	12549	34,89
SÃO JOSÉ DA TAPERA	519.626	31557	60,73

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA TERCILIA PIMENTEL		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	QUITERIA MARIA DA SILVA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6	
	Governo	4	
	Trabalhadores	2	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
21/11/2024	21/11/2024	28/04/2025

• Considerações

Dois Riachos é um município localizado no estado de Alagoas, com uma população estimada em 9.906 habitantes e uma área territorial de 142,364km², conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Atualmente, a administração municipal está sob a gestão do prefeito Ramon Camilo Silva, com o apoio de Rogério Costa Ferro, que atua como Secretário de Saúde em exercício. A cidade faz parte da 9ª Região de Saúde, conforme o Plano Diretor de Regionalização da Saúde de Alagoas (PDR/AL), integrando um conjunto de 14 municípios.

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Dois Riachos foi instituído pela Lei nº 116, de 09 de junho de 1994, e reestruturado pela Lei nº 334, de 14 de setembro de 2023. O CMS funciona em uma sala disponibilizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde e desempenha papel fundamental na gestão participativa das políticas de saúde. O conselho é composto por 8 membros titulares e 8 suplentes, distribuídos da seguinte forma: 2 representantes do segmento gestor e seus suplentes; 2 representantes do segmento dos trabalhadores da saúde e seus suplentes; 4 representantes do segmento dos usuários e seus suplentes. Esses elementos destacam o compromisso de Dois Riachos com o desenvolvimento social, e a gestão democrática das políticas públicas.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão consiste em uma sistematização detalhada das atividades realizadas, dos avanços conquistados e dos desafios enfrentados pela Secretaria Municipal de Saúde ao longo do último ano. Este documento funciona como uma ferramenta essencial de planejamento e gestão, na qual são registrados e evidenciados os resultados obtidos em relação à promoção da atenção integral à saúde da população.

Por meio deste relatório, a Secretaria Municipal de Saúde de Dois Riachos apresenta um panorama das ações efetivamente executadas, demonstrando seu compromisso com a transparência e a prestação de contas à sociedade e aos órgãos fiscalizadores competentes, referente ao exercício de 2024.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	446	426	872
5 a 9 anos	454	425	879
10 a 14 anos	467	418	885
15 a 19 anos	528	422	950
20 a 29 anos	1033	989	2022
30 a 39 anos	749	846	1595
40 a 49 anos	698	714	1412
50 a 59 anos	541	534	1075
60 a 69 anos	363	366	729
70 a 79 anos	219	215	434
80 anos e mais	96	110	206
Total	5594	5465	11059

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 31/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
DOIS RIACHOS	147	152	162	138

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 31/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	27	45	24	21	10
II. Neoplasias (tumores)	20	31	26	46	41
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1	2	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	4	1	3	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	13	5	5	3	6
VI. Doenças do sistema nervoso	-	4	1	3	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	-	2	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	18	16	18	27	26
X. Doenças do aparelho respiratório	9	23	25	51	42
XI. Doenças do aparelho digestivo	50	22	29	63	74
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	11	12	23	15	14
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	-	4	5	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	22	12	37	45	34
XV. Gravidez parto e puerpério	158	171	176	165	149
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	9	23	19	13
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	2	3	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	12	12	14	17
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	42	32	50	88	74

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	1	1	4	22
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	396	402	458	579	554

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 31/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	8	8	5
II. Neoplasias (tumores)	5	5	7	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	4	9	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	4
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	24	32	19	27
X. Doenças do aparelho respiratório	6	4	7	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	4	7	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	1	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	5	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	10	7	13	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	74	69	77	85

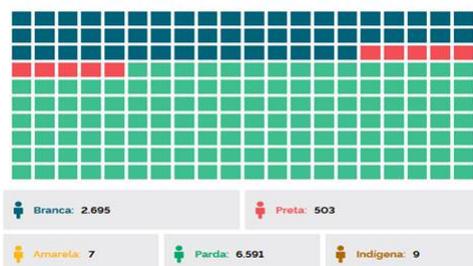
Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 31/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

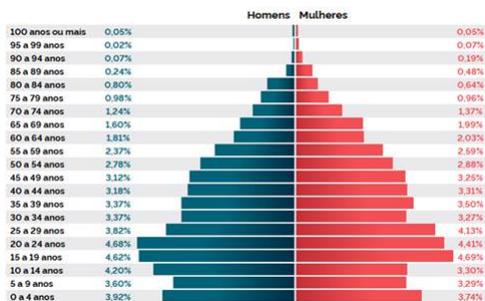
3.1. População Estimada por Sexo e Faixa Etária

Os dados apresentados neste documento referem-se a estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE, as quais já se encontram desatualizadas. Em 2022, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) conduziu o último Censo Demográfico, que oferece informações mais precisas e atualizadas sobre a população. Abaixo, são detalhadas as informações mais recentes disponíveis:

Cor ou Raça (cada bloco - 0.5%)



A imagem apresenta uma visualização gráfica da composição racial da população do município, utilizando blocos coloridos para representar diferentes grupos étnicos. Cada bloco corresponde a 0.5% da população total. A distribuição mostra que o grupo predominante é o Pardo, com 6.591 indivíduos, seguido pelo grupo Branco, com 2.695 indivíduos. O grupo Preto tem 503 indivíduos, enquanto os grupos Amarela e Indígena são minoritários, com apenas 7 e 9 indivíduos, respectivamente. Essa representação gráfica destaca a diversidade racial do município, evidenciando a predominância de pardos e brancos, além da presença significativa de pretos, embora em menor proporção.



A imagem acima apresenta Pirâmide Etária com distribuição detalhada da população por faixa etária, dividida em grupos específicos. Os dados indicam que a população mais jovem (0 a 4 anos) é significativa, com 367 indivíduos do sexo feminina e 384 indivíduos no mesmo intervalo para o sexo masculino. A faixa etária entre 25 e 29 anos também se destaca, com 375 homens e 405 mulheres, sugerindo um pico populacional nessa faixa. Ao longo das faixas etárias mais avançadas, observa-se uma redução gradual da população, com os grupos mais idosos (como os de 95 anos ou mais) tendo números relativamente baixos, como 5 homens e 5 mulheres.

Os dados revelam ainda uma estrutura demográfica equilibrada entre os sexos em várias faixas etárias, embora haja pequenas variações.

3.2. Nascidos Vivos

Nascidos Vivos segundo município de residência e mês de nascimento, Alagoas - 2024													
Unidade Federação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Dois Riachos	15	5	12	14	18	12	9	12	11	14	12	14	148

A planilha apresenta os dados de nascimentos vivos no município de Dois Riachos, durante o ano de 2024, organizados por mês de ocorrência. No total, foram registrados 148 nascimentos vivos ao longo do ano. A distribuição mensal mostra variações significativas: enquanto alguns meses tiveram números mais elevados, como janeiro (15) e maio (18), outros apresentaram quantidades menores, como fevereiro (5) e agosto (9). O mês de dezembro também teve um número expressivo de nascimentos, com 14 registros.

Os dados revelam ainda uma estrutura demográfica equilibrada entre os sexos em várias faixas etárias, embora haja pequenas variações.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Capítulo CID-10	Internações
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10
II. Neoplasias (tumores)	41
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	5
VI. Doenças do sistema nervoso	6
VII. Doenças do olho e anexos	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	26
X. Doenças do aparelho respiratório	42
XI. Doenças do aparelho digestivo	73
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	14
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	34
XV. Gravidez parto e puerpério	149
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	13
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	6
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	17
XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	73
XXI. Contatos com serviços de saúde	22
Total	551

Informações extraídas do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.

O município de Dois Riachos, durante o ano de 2024, conforme informações extraídas do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), registrou 551 internações no município ao longo de 2024. As doenças mais frequentes correspondem aos capítulos relacionados a doenças do aparelho respiratório (42 internações) e doenças do aparelho digestivo (73 internações), destacando-se como as principais causas de morbidade hospitalar na região. Outras condições relevantes incluem doenças infecciosas e parasitárias (10 internações), neoplasias (tumores) (41 internações), e complicações associadas à gravidez, parto e puerpério (149 internações), que representam um grupo significativo de casos, especialmente em contextos comunitários. Além disso, doenças do aparelho circulatório (26 internações) e lesões envenenamentos e outras consequências externas (73 internações) também se destacam como problemas de saúde importantes no município.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

De acordo com os dados extraídos do Relatório de Gestão do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), é possível observar um resumo dos óbitos ocorridos no município de Dois Riachos, no ano de 2024, organizados por mês de ocorrência. No ano de 2024, foram registrados 87 óbitos, distribuídos de forma variável ao longo dos meses. O mês de janeiro apresentou o maior número de registros, com 14 óbitos, enquanto fevereiro registrou uma das menores quantidades, com apenas 5 óbitos. Já nos meses de junho, e maio, observou-se uma incidência intermediária, com 6 óbitos em cada período, indicando flutuações nas taxas mensais de mortalidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	103.106
Atendimento Individual	25.242
Procedimento	36.405
Atendimento Odontológico	5.587

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/04/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	32303	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2011	34444,72	-	-
03 Procedimentos clinicos	42604	239835,42	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	7	87,22	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	576	129399,15	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	5378	26621,10	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/04/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	577	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	97	-
Total	674	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 01/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

A tabela acima apresenta os dados referentes à produção de atenção básica no município, coletados pelo Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). Os resultados evidenciam as principais atividades desenvolvidas na rede de saúde local, destacando o volume de atendimentos e procedimentos realizados durante o período analisado. Conforme os dados: a produção de atenção básica no município é marcada pela diversidade de serviços oferecidos, com destaque para as visitas domiciliares, a qual representa a maior quantidade de serviços prestados, e os procedimentos técnicos, com 36.405, mostrando a execução de intervenções mais técnicas e especializadas, como exames diagnósticos, vacinações ou tratamentos curativos. Esses dados, foram extraídos do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) em 01/04/2025

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

A tabela apresenta os dados da Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos, coletados a partir do Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) e do Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS). Esses dados refletem o volume de procedimentos realizados no município, destacando tanto os serviços ambulatoriais quanto hospitalares.

Os grupos de procedimentos são organizados em categorias específicas, como promoção e prevenção à saúde, diagnósticos, tratamentos clínicos e cirúrgicos, além de outros serviços complementares. Por exemplo, o grupo "Procedimentos com finalidade diagnóstica" registrou 2.011 aprovações, totalizando um valor aprovado de R\$34.444,72 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Já os "Procedimentos clínicos" foram mais frequentes, com 42.604 aprovações, correspondendo a um valor total de R\$239.835,42 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavo). Os "Procedimentos cirúrgicos", embora menos numerosos (apenas 7 aprovações), tiveram um valor médio significativo de R\$ 87,22 (oitenta e sete reais e vinte e dois centavos).

Além disso, o grupo "Órteses, próteses e materiais especiais" contabilizou 576 aprovações, com um valor total de R\$129.399,15 (cento e vinte e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e quinze centavos), enquanto os "Acessos complementares da atenção à saúde" somaram 5.378 aprovações, totalizando R\$26.621,10 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e dez centavos). Esses números evidenciam a diversidade dos serviços oferecidos na rede de saúde, destacando algumas áreas como: diagnósticos, tratamentos clínicos e intervenções especializadas. Esses dados, foram extraídos em 01/04/2025.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

No período de 2024, o município de Dois Riachos registrou a aprovação de 674 procedimentos voltados à execução das ações de Vigilância Sanitária. Do total, 82,62% foram direcionados às "Ações de promoção e prevenção em saúde", enquanto 17,65% foram destinados a "Procedimentos com finalidade diagnóstica". Esses dados, foram extraídos do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) em 01/04/2025.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
FARMACIA	0	0	1	1
Total	0	0	10	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	10	0	0	10
Total	10	0	0	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física prestadora de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Dois Riachos, no período de dezembro de 2024, conforme informações do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), era composta por 10 estabelecimentos, com os seguintes tipos de unidades: 2 Polo Academia da Saúde, 1 Policlínica, 1 Central de Gestão em Saúde, 5 Centro de Saúde/Unidade Básica e 1 Farmácia, todos sob gestão municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	0
	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	1	26	25
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	19	18	22	39	6

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/04/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1	
	Bolsistas (07)	0	0	0	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	49	48	46	55	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	87	102	121	108	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O quadro apresenta o número de profissionais de saúde registrados nos estabelecimentos do município de Dois Riachos, classificados de acordo com o Código Brasileiro de Ocupações (CBO). É importante destacar que um mesmo profissional pode exercer mais de uma função, sendo contabilizado em cada uma delas. No ano de 2024, a rede de profissionais de saúde atuante no Sistema Único de Saúde (SUS) no município totalizou 163 profissionais, conforme dados extraídos em 01/04/2025.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Estratégias de Melhoria da Atenção Primária à Saúde - APS.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Qualificar as ações e estratégias de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal para melhor atender à população local.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura de Atenção Primária à Saúde com foco na estratégia de Saúde da Família - eSF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Foco na cobertura e qualificação do cadastro territorial.									
Ação Nº 2 - Aprimorar a integração das equipes ao acs monitorando e avaliando									
2. Ampliar equipes da estratégia de Saúde da Família - eSF.	Número de equipes da estratégia de Saúde da Família ampliadas no período.	Número	2020	4	1	Não programada	Número		
3. Construir Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde novas construídas no período.	Número	2021	5	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Viabilizar construção de unidades básicas de saúde									
Ação Nº 2 - Captar financiamento por meio de repasse financeiro das demais esferas de governo e/ou emendas parlamentares.									
Ação Nº 3 - Viabilizar processos licitatórios									
Ação Nº 4 - Elaborar projeto de engenharia.									
4. Reformar Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas no período.	Número	2020		2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter a integralidade das unidades									
Ação Nº 2 - Buscar reforma em tempo hábil									
Ação Nº 3 - Flexibilização do setor de licitação									
Ação Nº 4 - Avaliação da estrutura das unidades pelo engenheiro periodicamente									
5. Construir Postos de Apoio à Atenção Primária à Saúde.	Número de Postos de Apoio à Atenção Primária à Saúde construídos no período.	Número	2020		2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Encontrar lugar adequado para construção									
Ação Nº 2 - Viabilizar a possibilidade de construção de postos de saúde									
Ação Nº 3 - Captação financeira e/ ou ajuda de custo.									
Ação Nº 4 - Avaliar necessidade de implantação de postos de saúde de acordo com a cobertura das equipes de saúde da família à população									
6. Construir Polo de Academia de Saúde.	Número de Polos de Academias de Saúde construídos no período.	Número	2020		2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar local adequado para construção do polo									
Ação Nº 2 - Viabilizar a construção com projetos de engenharia e arquitetura									
Ação Nº 3 - Captação de recursos financeiros para efetivar a construção dos polos									
7. Qualificar o serviço de Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de Unidades de Saúde estruturadas com equipamentos e materiais permanentes no período.	Número	2020		5	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer um levantamento das necessidades das unidades									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos por meio de emendas e licitações									

8. Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Atenção Primária à Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde com manutenções nos materiais e equipamentos permanentes realizadas.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar periodicamente a integridade destes materiais e equipamentos, identificando a necessidade de manutenção									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais responsáveis a identificar falhas no equipamentos e reportar ao setor responsável para que seja feita medidas de forma rápida.									
9. Garantir a manutenção das atividades da Equipe Multiprofissional.	Número de Equipes Multiprofissionais da Atenção Primária à Saúde mantidas no período.	Número	2020		2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Gerir os profissionais com metas e indicadores e programas implantados									
Ação Nº 2 - Credenciar equipe Multiprofissional no Ministério da Saúde.									
10. Garantir a manutenção das atividades das Academias de Saúde.	Número de Academias de Saúde mantidas.	Número	2020	1	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir profissionais vinculados as academias no CNES									
Ação Nº 2 - Efetivação de programas relacionados à academia									
11. Ampliar a contratação de profissionais da equipe multiprofissional da Atenção Básica.	Número de profissionais para a equipe multiprofissional contratados para a Atenção Primária à Saúde no período.	Número	2020		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para atender as demandas da equipe, proporcionando melhorias nos atendimentos, cobertura na atenção básica e ajudando a não sobrecarregar as demais equipes.									
Ação Nº 2 - Adesão de programas em saúde									
12. Manter o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com Prontuário Eletrônico mantido no período.	Número	2020	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de computadores adequados para executar programas de prontuário eletrônico									
Ação Nº 2 - Instalação de conexão de internet que sustente a quantidade de computadores conectados									
Ação Nº 3 - Treinamento dos profissionais para manusear o sistema									
13. Assegurar veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família e Multiprofissional.	Número de veículos disponibilizados para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família e Equipe Multiprofissional no período.	Número	2020		5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir manutenções periódicas nos veículos disponíveis									
14. Ampliar o percentual de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Percentual	2020	65,14	95,00	95,00	Percentual	85,55	90,05
Ação Nº 1 - Firmar parceria com a secretaria de assistência social, para qualificar o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família.									
Ação Nº 2 - Elaborar estratégias com as equipes para identificar famílias que não estejam vinculadas ao território.									
Ação Nº 3 - Elaborar metas de acompanhamento para que consigamos atingir 100% a cobertura.									
15. Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.	Proporção de crianças de 6 a 24 meses acompanhadas com administração de sulfato ferroso.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição do medicamento, manter em estoque para distribuição na necessidade.									
Ação Nº 2 - Enfatizar a importância da criança receber a administração do sulfato ferroso aos pais									
16. Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.	Proporção de crianças de 6 a 59 meses acompanhadas com administração de vitamina A.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir a aquisição do medicamento, manter em estoque para distribuição na necessidade.									
Ação Nº 2 - Enfatizar a importância da criança receber a administração do sulfato ferroso aos pais									
Ação Nº 3 - Identificar as crianças que não tomaram.									
17. Realizar ações de saúde na escola por meio da execução do Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE).	Percentual de escolas com atividades do PSE desenvolvidas no ano.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com a Secretaria Municipal de Educação, para alinhamento das ações que serão realizadas no ciclo 2022/2024.									
Ação Nº 2 - Fortalecer a articulação entre Escola e Atenção Primária à Saúde, através da atualização do Grupo de Trabalho Intersetorial para o ciclo 2023/2024.									
Ação Nº 3 - Capacitar equipes das UBS e Escolas sobre o papel de cada profissional no Programa Saúde na Escola.									
18. Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Percentual	2020	50,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento integrado entre Vigilância Epidemiológica e Atenção Primária no sentido de acompanhar as crianças com vacina atrasada, realizando atualização do esquema vacinal e registro adequado.									
Ação Nº 2 - Solicitação a Sesau para envio de uma quantidade maior de imunobiológicos.									
Ação Nº 3 - Realização de atualização em sala de vacina e esquema vacinal.									
19. Reduzir a mortalidade infantil.	Número de óbitos infantis.	Número	2020	1	0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Reunião com as equipes sobre causas de óbitos ocorridas no município no sentido de identificar quais os problemas levou a causa para posteriormente intervir e não deixar acontecer futuros óbitos, realizando a prevenção.									
Ação Nº 2 - Articular com outras áreas para que venham contribuir para prevenção do óbitos a exemplo do hospital e outras secretarias.									
Ação Nº 3 - Atualização sobre investigações de óbito.									
20. Ampliar a assistência ao pré-natal de baixo risco, com acompanhamento integral da gestante e do parceiro.	Percentual de gestantes devidamente acompanhadas pela Atenção Primária à Saúde, com sete consultas ou mais de pré-natal, exames e testes rápidos realizados.	Percentual	2021	69,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Elaborar estratégias na captação precoce de gestantes na área									
Ação Nº 2 - Garantir atendimento de pre-natal com médico e enfermeiro na atenção básica.									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de conscientização às gestantes									
21. Garantir a referência e contrarreferência para as gestantes com gravidez de alto risco.	Percentual de gestantes de alto risco devidamente referenciadas.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar e monitorar o Plano da Rede Cegonha.									
Ação Nº 2 - Articular com o Estado a oferta adequada de vagas no Alto Risco.									
Ação Nº 3 - Monitorar o acesso das gestantes aos serviços de alto risco com vistas a aprimorar a articulação e oferta adequadas às necessidades de saúde.									
Ação Nº 4 - Aumentar a oferta de exames laboratoriais.									
22. Ampliar a proporção de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Percentual	2020	52,38	58,00	58,00	Percentual	44,60	76,90
Ação Nº 1 - Conscientizar as gestantes em realizar o parto normal em hospitais da rede do SUS.									
Ação Nº 2 - Assegurar assistência ao parto na rede do SUS									
Ação Nº 3 - Fortalecimento das unidades de referência e contrarreferência									
23. Reduzir a proporção de casos de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Percentual	2020	18,37	16,00	17,00	Percentual	15,38	90,47
Ação Nº 1 - Elaborar campanhas de conscientização em conjunto com a equipe multidisciplinar.									
Ação Nº 2 - Planejamento das ESF e ACS para intensificar a prevenção da gravidez na adolescência.									

Ação Nº 3 - Realizar oficinas de sensibilização aos professores da rede de ensino sobre os riscos de uma gravidez na adolescência.									
24. Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar o número de testagem rápida para sífilis na Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Assegurar o fornecimento de testes rápidos junto com a assistência farmacêutica									
Ação Nº 3 - Incluir o homem no pré-natal para captação, diagnóstico e tratamento dos parceiros sexuais das gestantes com sífilis.									
25. Manter em zero a ocorrência de mortalidade materna.	Número de óbitos maternos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reunião com as equipes sobre cusas de óbitos ocorridas no município no sentido de identificar quais os problemas levou a causa para posteriormente intervir e não deixar acontecer futuros óbitos, realizando a prevenção.									
Ação Nº 2 - Articular com outras áreas para que venham contribuir para prevenção do óbitos a exemplo do hospital e outras secretarias.									
Ação Nº 3 - Atualização sobre investigações de óbito.									
26. Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,37	1,00	1,00	Razão	0,53	53,00
Ação Nº 1 - Elaborar trabalhos de conscientização da importância do exame citopatológico									
Ação Nº 2 - Garantir material e equipamento adequado para realizar o exame									
Ação Nº 3 - Implantar e monitorar meta mínima de coletas semanais de colpocitologia oncótica em todas as unidades de saúde.									
27. Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,48	1,00	1,00	Razão	0,29	29,00
Ação Nº 1 - Elaborar trabalhos de conscientização da importância do exame de mamografia									
Ação Nº 2 - Ampliar o programa									
Ação Nº 3 - Aprimorar a captação e monitoramento de mulheres que não realizaram o exame e/ ou realizaram mas não voltaram a UBS para concluir o rastreamento.									
28. Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Primária à Saúde com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	Percentual de pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis acompanhadas (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 30 a 69 anos acompanhadas pela Atenção Primária à Saúde.	Percentual	2021	33,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento das pessoas portadoras dessas doenças;									
Ação Nº 2 - Realização de ações para prevenção dessas doenças									
Ação Nº 3 - Realizar as atividades para a manutenção do Incentivo da Atividade Física é IAF na Atenção Primária à Saúde									
Ação Nº 4 - Realização de campanhas de orientação para prevenção de doenças e de fake news									
29. Reduzir a proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária.	Proporção de internamentos por causas sensíveis à Atenção Primária à Saúde.	Proporção	2021	47,67	38,00	40,00	Proporção	78,46	196,15
Ação Nº 1 - Avaliar e diagnosticar de forma precisa e precoce, para que haja o tratamento adequado evitando complicações.									
Ação Nº 2 - Promover ações de educação permanente para a construção de habilidades e competências dos profissionais na prevenção e no manejo de agravos sensíveis à Atenção Básica									
Ação Nº 3 - Avaliar causas, e discutir estratégias para solucionar os agravos da atenção básica									

30. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número	2021	16	12	13	Número	20,00	153,85
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento das pessoas portadoras dessas doenças;									
31. Ampliar a estratégia de promoção da saúde na Atenção Básica por meio de atividades e ações que incentivem condutas saudáveis e adequadas à melhoria da qualidade de vida.	Percentual de usuários com avaliação do estado nutricional acompanhados pelas equipes da Atenção Primária em Saúde.	Percentual	2020		30,00	30,00	Percentual	44,73	149,10
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de incentivo à uma vida saudável, proporcionar atividades físicas junto a um profissional da área.									
32. Administrar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	Percentual de vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos administradas.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia dos imunobiológicos em parceria com outras esferas.									
Ação Nº 2 - Manter organização de recursos humanos e estrutura física.									
33. Ampliar a oportunidade de cura dos novos casos de tuberculose.	Proporção de pessoas diagnosticadas com tuberculose com tratamento garantido.	Percentual	2020		85,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Manter a realizar de notificação, diagnóstico e tratamento precoce dos casos suspeitos.									
Ação Nº 2 - Manter acompanhamento de casos notificados para garantia da cura.									
34. Ampliar a oportunidade de cura dos novos casos de hanseníase.	Proporção de pessoas diagnosticadas com hanseníase com tratamento garantido.	Percentual	2020		90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento de casos notificados para garantia da cura.									
Ação Nº 2 - Manter a realizar de notificação, diagnóstico e tratamento precoce dos casos suspeitos.									
Ação Nº 3 - Adesão ao projeto									
35. Manter a cobertura de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Palestras sobre higiene bucal, sobre câncer bucal, sobre os cuidados com as próteses e a vigilância com retrono marcado para manutenção da saúde bucal.									
Ação Nº 2 - Atendimento com o consultório portátil em áreas de difícil acesso e para acamados e domiciliados.									
Ação Nº 3 - Manutenção das salas de atendimento odontológico, assim como, dos equipamentos e fornecimento de materiais permanentes e de consumo para a realização dos atendimentos para a população.									
36. Implantar equipes de Saúde Bucal - eSB.	Número de equipes de Saúde Bucal implantadas.	Número	2020	4	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das salas de atendimento odontológico nas unidades distantes do centro urbano .									
Ação Nº 2 - Equipe para realizar tratamento endodôntico.									
Ação Nº 3 - Equipe para realizar os atendimentos voltados para a saúde do trabalhador.									
Ação Nº 4 - Realizar implantação de novas equipes de Saúde Bucal.									
37. Reduzir a proporção de exodontias.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos individuais preventivos realizados na Atenção Primária à Saúde.	Percentual	2020		3,00	3,50	Percentual	3,00	85,71
Ação Nº 1 - Instaurar os procedimentos de tratamento endodôntico no município.									
Ação Nº 2 - Conscientização da população sobre a importância do tratamento endodôntico.									

Ação Nº 3 - Ações em conjunto com universidades e estagiários para promoção de saúde.									
38. Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	Proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	Percentual	2020	87,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Tratar as complicações em função do período gestacional.									
Ação Nº 2 - Palestras sobre a importância dos cuidados durante o período gestacional.									
Ação Nº 3 - Entregar de kits de saúde bucal para todas as gestantes em acompanhamento nas unidades de saúde.									
39. Elaborar o Perfil Epidemiológico em Saúde Bucal no município nas equipes de saúde da Atenção Primária.	Número de equipes com Perfis Epidemiológicos em Saúde Bucal definidos.	Número	2020		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação em conjunto com alunos de odontologia e toda a equipe de saúde bucal do município nas escolas, com as fichas adequadas para realização dos cálculos ao final.									
Ação Nº 2 - PSE das escolas do município, visitas domiciliares e avaliação da cavidade oral na primeira consulta odontológica.									
Ação Nº 3 - Ação das crianças, com a participação da equipe de saúde bucal, avaliação e aplicação de flúor.									
40. Implantar equipe eMulti.	Número de equipes eMulti implantadas no período.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
41. Implantar equipe do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal - SESB.	Número de equipe de SESB implantada no período.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
42. Garantir a manutenção das atividades das equipes de SESB.	Número de equipes de SESB mantidas no período.	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fazer o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe.									
Ação Nº 2 - Garantir os insumos e recursos humanos necessários para as atividades da equipe.									
43. Adquirir Unidade Odontológica Móvel.	Número de Unidade Odontológica Móvel adquirida.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
44. Habilitar Unidade Odontológica Móvel.	Número de Unidades Odontológicas Móveis habilitadas no período.	Número	2020		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar recurso federal para a manutenção da UOM.									
45. Adquirir veículo tipo carro baixo para transporte das Equipes de Saúde da Família.	Número de veículos tipo carro baixo adquiridos no período.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar recurso para aquisição do veículo tipo carro baixo para transporte das Equipes de Saúde da Família.									
OBJETIVO Nº 1 .2 - Implementar estratégias para enfrentamento da pandemia de Covid-19.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.	Percentual de pacientes com suspeita de COVID-19 com testagem rápida realizada.	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar testagem em massa durante ações de saúde e outras secretarias									
Ação Nº 2 - Manutenção da testagem em suspeitos de covid-19									
2. Realizar ações de conscientização e prevenção quanto a disseminação do coronavírus.	Número de ações de conscientização e prevenção quanto a disseminação do coronavírus realizadas.	Número	2020		16	4	Número	16,00	400,00
Ação Nº 1 - Realização de ações para prevenção dessa doença									
3. Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	Número de atualizações do Plano de Contingência.	Número	2020	1	4	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Atualização conforme comportamento da pandemia									
4. Manter a cobertura de vacinação para a COVID-19, conforme normativa do Programa Nacional de Imunização - PNI/MS.	Cobertura vacinal contra covid-19 para a população preconizada pelo Ministério da Saúde.	Percentual	2020	0,00	90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Vacinação contra covid-19 monovalnte e bivalente de acordo preconizado pelo MS.									

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação da Rede de Atenção à Saúde - RAS.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Implementar ações para a ampliação dos serviços de Média e Alta complexidade no âmbito municipal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura de atendimentos ambulatoriais por médicos especialistas no território municipal.	Número de profissionais médicos especializados contratados.	Número	2020		3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Avaliar a possibilidade de contratação de mais profissionais médicos por exemplo médico dermatologista, endocrinologista, ortopedista e neurologista, pela dificuldade de agendamento via SISREG e pela demanda de espera por pacientes.									
2. Firmar contratos para realização de serviços especializados na rede complementar.	Número de serviços especializados contratados no período.	Número	2020		1	Não programada	Número		
3. Implementar o serviço de atenção Psicossocial.	Número de serviço implementado.	Número	2020		1	Não programada	Número		
4. Implantar a referência e a contrarreferência na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.	Percentual de unidades de saúde com referência e contrarreferência devidamente implantada na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fomentar reuniões com as coordenações envolvidas e as equipe de saúde para estabelecer um fluxo									
Ação Nº 2 - Manter a comunicação entre as unidades.									
5. Qualificar o serviço de Atenção Especializada nas unidades de Média e Alta Complexidade com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de Unidades de Média e Alta Complexidade estruturadas com equipamentos e materiais permanentes suficientes para atender a demanda.	Número	2020		1	Não programada	Número		
6. Adquirir ambulância para simples remoção.	Número de ambulâncias adquiridas.	Número	2020		2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar a possibilidade de aquisição através de emendas ou processo licitatório.									
7. Adquirir transportes eletivos.	Número de transportes eletivos adquiridos.	Número	2020		2	Não programada	Número		
8. Garantir a manutenção das unidades de média complexidade.	Número unidades de média complexidade mantidas.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Visitas periodicas á Unidade pelo o profissional engenheiro para verificar a integridade estrutural.									
9. Implantar equipe multiprofissional para atendimento em saúde mental e atuação na prevenção dessas patologias.	Número de equipes de Multiprofissionais de Saúde Mental implantadas no período.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar local para realização dos atendimentos.									
Ação Nº 2 - Contratar profissionais.									
Ação Nº 3 - Realizar divulgação do novo serviço.									
Ação Nº 4 - Solicitar recurso federal para a manutenção do serviço novo.									

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção e Vigilância da Saúde com Responsabilidade e Qualidade.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Articular estratégias de vigilância em saúde para promoção e prevenção da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Análise de Situação de Saúde.	Número de análises de situação de saúde realizadas.	Número	2020		4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitação de equipe capacitada para auxiliar na confecção.									
2. Elaborar boletim epidemiológico.	Número de boletins epidemiológicos elaborados.	Número	2020		12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Estabelecer agravo ou situação de saúde pertinente para publicação do boletim.									
Ação Nº 2 - Criar indicadores municipais para mostrar resultados no boletim.									
Ação Nº 3 - Propor medidas de controle e cuidado com a saúde relacionadas ao agravo avaliado.									
Ação Nº 4 - Editar e publicar o boletim.									
3. Ampliar o alcance de metas do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde - INVIG.	Percentual de metas do INVIG alcançadas.	Percentual	2020	66,67	90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento desses indicadores para garantia do alcance.									
4. Manter o alcance de metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS.	Percentual de metas do PQAVS alcançadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento desses indicadores para garantia do alcance.									
5. Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de amostras obrigatórias.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, clo residual livre e turbidez.	Percentual	2020	24,48	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de controle de qualidade da água.									
6. Realizar testagem rápida para triagem de Leishmaniose visceral canina/sorologia para confirmação e envio para análise laboratorial.	Número de testagem rápida para triagem de Leishmaniose visceral canina/sorologia realizadas.	Número	2020		1.400	350	Número	348,00	99,43
Ação Nº 1 - Manutenção da testagem conforme disponibilidade de teste rápido pela SESAU.									
7. Realizar os ciclos de controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2020	4	16	4	Número	6,00	150,00
Ação Nº 1 - Manutenção da realização dos ciclos									
8. Realizar inspeção dos estabelecimentos produtivos de interesse da VISA.	Número de inspeções em estabelecimentos produtivos de interesse da VISA realizadas no período.	Número	2020		618	154	Número	211,00	137,01
Ação Nº 1 - Manutenção dessas atividades									
Ação Nº 2 - Garantir inspeção dos estabelecimentos									
9. Cadastrar estabelecimentos sujeitos à VISA.	Percentual de cadastros realizados.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção e garantia de todos os cadastros realizados									
10. Realizar campanhas de vacinação de acordo com o cronograma do MS e da SESAU.	Percentual de campanhas de vacinação realizadas no período.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter realização das campanhas									

11. Realizar controle da população canina e felina de rua.	Percentual da população canina e felina de rua castrados.	Percentual	2020	0,00	90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Buscar parcerias e apoio para iniciar esse procedimento									
12. Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente.	Número de atividades educativas realizadas.	Número	2020	0	16	4	Número	94,00	2.350,00
Ação Nº 1 - Manutenção das atividades educativas									
13. Qualificar o serviço de vigilância em Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de equipes de Vigilância em Saúde com equipamentos e materiais permanentes suficientes para atender a demanda.	Número	2020		3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de motocicletas									
Ação Nº 2 - Aquisição de material para sala de vacina									
14. Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde da Vigilância com manutenções nos materiais e equipamentos permanentes realizadas.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir manutenção dos equipamentos									
15. Adquirir veículos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	Número de veículos para transporte das equipes da Vigilância em Saúde adquiridos no período.	Número	2020		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de 02 motocicletas									
16. Executar o Plano de Ação da Vigilância em Saúde.	Número de execuções do Plano de Ação da Vigilância em Saúde.	Número	2020		4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o Plano da Vig em Saúde									

DIRETRIZ Nº 4 - Promoção da Assistência Farmacêutica de forma Resolutiva e Responsável.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Garantir o acesso e o uso racional dos medicamentos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar medicamentos, correlatos e insumos para as unidades de saúde.	Número de unidades de saúde abastecida com medicamentos, correlatos e insumos assegurados.	Número	2020	5	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a compra de medicamentos e correlatos através Pregão Eletrônico.									
Ação Nº 2 - Assegurar a permanencia no consorcio CONISUL / Realização Pregão Eletrônico municipal.									
2. Construir Central de Assistência Farmacêutica - CAF.	Número de Centrais de Abastecimento construídas no período.	Número	2020	1	1	Não programada	Número		
3. Estruturar a Central de Assistência Farmacêutica - CAF com equipamentos e materiais permanentes para qualificar a distribuições de medicamentos, correlatos e insumos.	Número de Centrais de Abastecimento estruturadas no período.	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Assegurar a aquisição de equipammentos permanentes para estruturação da CAF									
4. Instituir a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME.	Número de REMUME implantada.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir profissionais participantes da comissão.									
Ação Nº 2 - Discutir REMUME 2022.									
Ação Nº 3 - Atualizar e homologar REMUME 2024.									
5. Implantar sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	Número de sistemas informatizados para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos implantados.	Número	2020	1	5	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de equipamentos de informática para Farmácia UBS.									
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de prateleiras e pallets para Farmácia.									
Ação Nº 3 - Assegurar profissional exclusivo para Farmácia da UBS, com conhecimento.									
6. Manter sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	Número de sistemas informatizados para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos mantidos.	Número	2020	1	1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Manter profissionais na Central de Abastecimento Farmacêutico.									
Ação Nº 2 - Assegurar a permanencia do Sistema privado DUOG/ SIGGS ou público HORUS (MS).									
7. Instituir incentivo financeiro aos profissionais de assistência farmacêutica.	Percentual de metas do QUALIFAR-SUS alcançadas.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Lei municipal, assegurando o incentivo mensal financeiro aos profissionais da Assistência Farmacêutica. Programa Qualifar-SUS.									

DIRETRIZ Nº 5 - Estruturação dos Serviços de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Estruturar os serviços de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar o Sistema de Regulação visando o acesso para os municípios.	Número de sistemas de regulação estruturados.	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organizar as demandas conforme as necessidades dos pacientes e do que nos é ofertado.									
Ação Nº 2 - Criar planilhas organizando exames por prioridade e data, para melhorar o fluxo de entrada e saída.									
Ação Nº 3 - Incentivar o uso do App CONECT - SUS aos usuários para acompanhamento das demandas ofertadas.									
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe de regulação, para melhor o atendimento a população.									
2. Realizar revisão da Programação Pactuada e Integrada - PPI.	Número de revisões da Programação Pactuada e Integrada realizadas no período.	Número	2020	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Avaliar as produções realizadas informadas nos sistemas oficiais.									
Ação Nº 2 - Avaliar demanda reprimida apresentada na regulação municipal.									
Ação Nº 3 - Promover repactuação se houver necessidade.									
3. Estruturar o Sistema de Controle e Avaliação visando a qualidade das informações de saúde disponibilizadas.	Número de sistemas de controle e avaliação estruturados.	Número	2020		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para suprir demandas reprimidas.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar multirões de especialidades para diminuir as demandas.									
4. Implantar Auditoria Municipal.	Número de auditorias implantadas no período.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
5. Realizar manutenção do serviço de Auditoria Municipal.	Número de Auditorias mantidas.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
6. Realizar manutenção do cadastro do cidadão no Sistema Único de Saúde.	Percentual da população municipal com cadastro no sistema único de saúde higienizado.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento da população cadastrada que estão desatualizada.									
Ação Nº 2 - Solicitar ao ACS a atualização cadastral periódica.									
7. Garantir o Tratamento Fora do Município - TFD.	Percentual de pacientes portadores de doenças não tratáveis no município com TFD garantido.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar as necessidades dos pacientes que já fazem tratamento e recebem ajuda de custo TFD.									

DIRETRIZ Nº 6 - Incentivo à Gestão do trabalho e à Educação Permanente do Trabalhador.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Implementar ações voltadas aos trabalhadores da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	Número de atividades de Educação em Saúde realizadas no período.	Número	2020		36	9	Número	10,00	111,11
Ação Nº 1 - Realização de ações para valorização do trabalhador									
Ação Nº 2 - Realização de atualização sobre notificação de doenças relacionadas ao trabalho									
Ação Nº 3 - Realização de atualização sobre notificação de acidentes por materiais pérfuro cortantes									
2. Implementar ações de caráter permanente voltados à saúde do trabalhador.	Número de ações voltadas à Saúde do Trabalhador.	Número	2020		56	14	Número	16,00	114,29
Ação Nº 1 - Realização de exames de acompanhamento									
3. Implementar parcerias com instituições de ensino para ações de educação em saúde.	Número de parcerias com instituições de ensino implementadas.	Número	2020		1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 7 - Modernização da Gestão e Ampliação do Controle Social.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Fortalecer os instrumentos e processos de gestão e controle social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar Protocolo de Fluxo de Acesso aos serviços de saúde.	Número de Protocolos de Fluxo de Acesso aos serviços de saúde elaborados.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
2. Garantir a transparência das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde por meio de Audiências Públicas.	Número de Audiências Públicas realizadas.	Número	2020	3	12	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Promover as audiência em tempo oportuno assim como define a lei 141/2012.									
3. Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas.	Número	2020	0	2	Não programada	Número		
4. Elaborar Plano Municipal de Saúde.	Número de Planos Municipais de Saúde elaborados.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
5. Elaborar Programação Anual de Saúde.	Número de Programações Anuais de Saúde elaboradas.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar a programação anual em conformidade o plano municipal de saúde.									
6. Elaborar Relatório Anual de Gestão.	Número de Relatórios Anuais de gestão elaboradas.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover reuniões com as coordenações da Secretaria de Saúde para trabalhar na elaboração do RAG e submeter ao conselho de saúde para apreciação.									
7. Elaborar Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior.	Número de Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior elaboradas.	Número	2020	3	12	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Elaborar as prestações de contas e submeter ao conselho de saúde para apreciação em cada quadrimestre.									
8. Realizar Plenária para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS.	Número de Plenárias para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde realizadas.	Número	2020	0	2	Não programada	Número		
9. Manter a Ouvidoria Municipal.	Número de ouvidorias mantidas no período.	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir transparência e atenção ao cidadão.									
Ação Nº 2 - Implementar ações para melhoria do clima organizacional e aumento do desempenho.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Estruturar o Sistema de Regulação visando o acesso para os municípes.	1	0
	Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	9	10
	Realizar revisão da Programação Pactuada e Integrada - PPI.	1	0
	Garantir a transparência das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde por meio de Audiências Públicas.	3	2
	Implementar ações de caráter permanente voltados à saúde do trabalhador.	14	16
	Estruturar o Sistema de Controle e Avaliação visando a qualidade das informações de saúde disponibilizadas.	1	0
	Elaborar Programação Anual de Saúde.	1	1
	Realizar manutenção do cadastro do cidadão no Sistema Único de Saúde.	100,00	100,00
	Elaborar Relatório Anual de Gestão.	1	1

	Elaborar Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior.	3	2
	Manter a Ouvidoria Municipal.	1	0
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura de Atenção Primária à Saúde com foco na estratégia de Saúde da Família - eSF.	100,00	100,00
	Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.	100,00	100,00
	Realizar ações de conscientização e prevenção quanto a disseminação do coronavírus.	4	16
	Construir Unidades Básicas de Saúde.	1	0
	Reformar Unidades Básicas de Saúde.	1	0
	Implantar a referência e a contrarreferência na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.	100,00	0,00
	Manter a cobertura de vacinação para a COVID-19, conforme normativa do Programa Nacional de Imunização - PNI/MS.	90,00	0,00
	Construir Postos de Apoio à Atenção Primária à Saúde.	1	0
	Construir Polo de Academia de Saúde.	1	1
	Manter sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	1	2
	Qualificar o serviço de Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1	1
	Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Atenção Primária à Saúde.	100,00	100,00
	Garantir a manutenção das atividades da Equipe Multiprofissional.	2	1
	Garantir a manutenção das atividades das Academias de Saúde.	2	2
	Realizar campanhas de vacinação de acordo com o cronograma do MS e da SESAU.	100,00	100,00
	Ampliar a contratação de profissionais da equipe multiprofissional da Atenção Básica.	1	1
	Manter o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	4	4
	Assegurar veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família e Multiprofissional.	5	5
	Ampliar o percentual de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	95,00	85,55
	Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.	100,00	100,00
	Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.	100,00	100,00
	Realizar ações de saúde na escola por meio da execução do Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
	Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	95,00	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	0	1
	Ampliar a assistência ao pré-natal de baixo risco, com acompanhamento integral da gestante e do parceiro.	95,00	100,00
	Garantir a referência e contrarreferência para as gestantes com gravidez de alto risco.	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	58,00	44,60
	Reduzir a proporção de casos de gravidez na adolescência.	17,00	15,38
	Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
	Manter em zero a ocorrência de mortalidade materna.	0	0
	Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.	1,00	0,53
	Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.	1,00	0,29
Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Primária à Saúde com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	90,00	100,00	
Reduzir a proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária.	40,00	78,46	
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	13	20	
Ampliar a estratégia de promoção da saúde na Atenção Básica por meio de atividades e ações que incentivem condutas saudáveis e adequadas à melhoria da qualidade de vida.	30,00	44,73	
Administrar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	100,00	100,00	
Ampliar a oportunidade de cura dos novos casos de tuberculose.	85,00	100,00	

	Ampliar a oportunidade de cura dos novos casos de hanseníase.	90,00	100,00
	Manter a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Implantar equipes de Saúde Bucal - eSB.	5	5
	Reduzir a proporção de exodontias.	3,50	3,00
	Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	95,00	95,00
	Elaborar o Perfil Epidemiológico em Saúde Bucal no município nas equipes de saúde da Atenção Primária.	1	1
	Garantir a manutenção das atividades das equipes de SESB.	1	0
	Habilitar Unidade Odontológica Móvel.	1	0
	Adquirir veículo tipo carro baixo para transporte das Equipes de Saúde da Família.	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a cobertura de atendimentos ambulatoriais por médicos especialistas no território municipal.	1	0
	Implantar a referência e a contrarreferência na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.	100,00	0,00
	Adquirir ambulância para simples remoção.	1	1
	Manter sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	1	2
	Garantir o Tratamento Fora do Município - TFD.	100,00	100,00
	Garantir a manutenção das unidades de média complexidade.	1	1
	Implantar equipe multiprofissional para atendimento em saúde mental e atuação na prevenção dessas patologias.	1	0
	Ampliar a proporção de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	58,00	44,60
	Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
	Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.	1,00	0,53
	Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.	1,00	0,29
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	13	20
	Ampliar a oportunidade de cura dos novos casos de tuberculose.	85,00	100,00
	Ampliar a oportunidade de cura dos novos casos de hanseníase.	90,00	100,00
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Assegurar medicamentos, correlatos e insumos para as unidades de saúde.	5
Estruturar a Central de Assistência Farmacêutica - CAF com equipamentos e materiais permanentes para qualificar a distribuições de medicamentos, correlatos e insumos.		1	0
Instituir a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME.		1	1
Implantar sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.		1	2
Manter sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.		1	2
Instituir incentivo financeiro aos profissionais de assistência farmacêutica.		100,00	0,00
Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Primária à Saúde com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.		90,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de amostras obrigatórias.	100,00	100,00
	Realizar inspeção dos estabelecimentos produtivos de interesse da VISA.	154	211
	Cadastrar estabelecimentos sujeitos à VISA.	100,00	0,00
	Realizar controle da população canina e felina de rua.	90,00	0,00
	Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente.	4	94
	Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	95,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.	100,00	100,00
	Realizar Análise de Situação de Saúde.	1	0
	Realizar ações de conscientização e prevenção quanto a disseminação do coronavírus.	4	16

Elaborar boletim epidemiológico.	3	1
Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	1	0
Ampliar o alcance de metas do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde - INVIG.	90,00	0,00
Manter a cobertura de vacinação para a COVID-19, conforme normativa do Programa Nacional de Imunização - PNI/MS.	90,00	0,00
Manter o alcance de metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS.	100,00	0,00
Realizar testagem rápida para triagem de Leishmaniose visceral canina/sorologia para confirmação e envio para análise laboratorial.	350	348
Realizar os ciclos de controle vetorial da dengue.	4	6
Realizar campanhas de vacinação de acordo com o cronograma do MS e da SESAU.	100,00	100,00
Realizar controle da população canina e felina de rua.	90,00	0,00
Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente.	4	94
Qualificar o serviço de vigilância em Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	3	3
Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
Adquirir veículos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	1	0
Executar o Plano de Ação da Vigilância em Saúde.	1	0
Reduzir a mortalidade infantil.	0	1
Reduzir a proporção de casos de gravidez na adolescência.	17,00	15,38
Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
Manter em zero a ocorrência de mortalidade materna.	0	0
Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Primária à Saúde com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	90,00	100,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	13	20
Administrar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	100,00	100,00
Ampliar a oportunação de cura dos novos casos de tuberculose.	85,00	100,00
Ampliar a oportunação de cura dos novos casos de hanseníase.	90,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	2.230.928,70	1.487.385,90	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	3.718.314,60
	Capital	0,00	17.628,60	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	17.628,60
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	638.206,80	5.440.101,70	174.775,70	0,00	0,00	N/A	0,00	6.253.084,20
	Capital	0,00	39.598,00	1.164.707,50	8.675,70	0,00	0,00	N/A	0,00	1.212.981,20
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.934.836,20	1.075.962,80	382.884,70	0,00	0,00	N/A	0,00	3.393.683,70
	Capital	0,00	5.790,40	334.609,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	340.399,40
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	40.937,60	213.985,20	63.987,00	0,00	0,00	N/A	0,00	318.909,80
	Capital	0,00	0,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	2.750,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	614.848,30	71.578,10	49.185,40	0,00	0,00	N/A	0,00	735.611,80
	Capital	0,00	0,00	56.482,80	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	56.482,80
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

1.1.3: Nenhum financiamento federal para construção de novas Unidades de Saúde.

1.1.4: Houve apenas manutenção nas Unidades Básicas de Saúde.

1.1.5: Não houve construção de Postos de Apoio por falta de financiamento federal e/ou municipal.

1.1.9: Não houve credenciamento para ampliação do número de Equipes Multiprofissionais, mantendo assim 01 equipe existente.

1.1.14: Cadastros desatualizados na Secretária de Assistência Social, dificuldade de localizar usuário que não está residindo no município.

1.1.18: Dados avaliados em 11/03/2025, dados até dezembro de 2024, foi constatado que: BCG 143,24%, HEP. B 143,24%, penta 97,30%, vip 97,97%, vop 98,65%, meningococ 100,00% meningococ ref 95,95%, tríplice viral 1ª 102,03%, T viral 2ª 103,38%, Hep A 95,05%, Rotavírus 97,07%, pneumo 10 valente esquema 98,65%, pneumo 10 1ª ref 97,97%, dtp 1ª ref 99,32%, varicela 94,59%. Atingimos todos os imunizados. Para os indicadores do pqa vs atingimos todas as vacinas preconizadas.

1.1.19: 1 óbito por a causa Síndrome da angústia respiratória do recém-nascido.

1.1.23: Nasceram 143 crianças, dessas 22 de mães com 10 a 19 anos, 15,38%. Percebe-se diminuição de gestações em mães adolescentes.

1.1.30: Câncer 02, circulatório 14, respiratório 02, metabólica 02, percebe-se uma crescente dessas doenças no município.

1.2.3: O plano de contingência foi atualizado em junho de 2023.

1.2.4: Com 2 doses - 84,52% Com 3 doses - 48,21% Com 4 doses - 12,57%

2.1.1: Manteve-se os profissionais já contratados anteriormente.

2.1.2: Meta não programada para o exercício, porém contratamos um TO para atendimentos aos pacientes de TEA.

2.1.3: Contratamos profissional psicólogo e ajustamos a carga de horário profissional que já prestava atendimento.

2.1.4: Realizada a referência.

2.1.7: Meta não programada para o exercício, contudo foi adquirida 01 transporte eletivo no corrente ano.

2.1.9: Meta a ser reprogramada.

3.1.3: Aguardando a liberação do resultado.

3.1.4: Aguardando a liberação do resultado.

3.1.10: Todas as campanhas realizadas, influenza 69,03% e poliomielite 68,07%. Campanha contra influenza 71,78% dos grupos prioritários vacinados em 2024.

3.1.11: Existe esse controle por parte de uma ONG, a secretaria municipal de saúde não realiza.

7.1.2: Devido a problemas operacionais não foi possível realizar as 3 audiências públicas estabelecidas.

7.1.7: 3º será realizado com o fechamento dos bancos de dados respectivos aos resultados das programações de saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/04/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	78.911,69	7.661.986,71	548.355,18	0,00	0,00	0,00	0,00	8.289.253,58	
	Capital	0,00	0,00	333.941,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.941,05	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.698.190,98	1.573.533,94	231.430,27	0,00	0,00	0,00	0,00	3.503.155,19	
	Capital	0,00	3.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.839,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	17.046,90	92.802,80	21.721,46	0,00	0,00	0,00	0,00	131.571,16	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	212.646,50	40.129,13	5.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.070,63	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	349.462,43	231.585,80	91.715,43	0,00	0,00	0,00	0,00	672.763,66	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.614.718,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.614.718,53	
	Capital	0,00	21.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.997,00	
TOTAL		0,00	5.996.813,03	9.933.979,43	898.517,34	0,00	0,00	0,00	0,00	16.829.309,80	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,92 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,10 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,28 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	85,95 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,14 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	40,61 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.731,23
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	37,90 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,02 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	10,24 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,14 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	32,28 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	57,24 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,27 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.873.349,00	2.873.349,00	2.648.709,43	92,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	117.253,00	117.253,00	10.959,19	9,35
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	18.843,00	18.843,00	26.123,00	138,64

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.632.785,00	1.632.785,00	1.453.075,09	88,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.104.468,00	1.104.468,00	1.158.552,15	104,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.657.319,00	24.657.319,00	34.201.431,63	138,71
Cota-Parte FPM	17.600.282,00	17.600.282,00	23.063.551,37	131,04
Cota-Parte ITR	770,00	770,00	5.084,92	660,38
Cota-Parte do IPVA	395.689,00	395.689,00	625.900,67	158,18
Cota-Parte do ICMS	6.651.205,00	6.651.205,00	10.496.914,05	157,82
Cota-Parte do IPI - Exportação	9.373,00	9.373,00	9.980,62	106,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.530.668,00	27.530.668,00	36.850.141,06	133,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.400.545,00	78.911,69	78.911,69	100,00	78.911,69	100,00	78.911,69	100,00	0,00
Despesas Correntes	1.398.988,00	78.911,69	78.911,69	100,00	78.911,69	100,00	78.911,69	100,00	0,00
Despesas de Capital	1.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.897.918,00	1.702.029,98	1.702.029,98	100,00	1.691.029,88	99,35	1.689.409,88	99,26	11.000,10
Despesas Correntes	1.892.654,00	1.698.190,98	1.698.190,98	100,00	1.687.190,88	99,35	1.685.570,88	99,26	11.000,10
Despesas de Capital	5.264,00	3.839,00	3.839,00	100,00	3.839,00	100,00	3.839,00	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	52.432,00	17.046,90	17.046,90	100,00	17.046,90	100,00	17.046,90	100,00	0,00
Despesas Correntes	52.432,00	17.046,90	17.046,90	100,00	17.046,90	100,00	17.046,90	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	731.933,00	212.646,50	212.646,50	100,00	212.646,50	100,00	212.646,50	100,00	0,00
Despesas Correntes	731.933,00	212.646,50	212.646,50	100,00	212.646,50	100,00	212.646,50	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	349.462,43	349.462,43	100,00	349.462,43	100,00	349.462,43	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	349.462,43	349.462,43	100,00	349.462,43	100,00	349.462,43	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.493.091,00	3.636.715,53	3.636.715,53	100,00	3.604.035,21	99,10	3.604.035,21	99,10	32.680,32
Despesas Correntes	2.483.433,00	3.614.718,53	3.614.718,53	100,00	3.603.085,21	99,68	3.603.085,21	99,68	11.633,32
Despesas de Capital	9.658,00	21.997,00	21.997,00	100,00	950,00	4,32	950,00	4,32	21.047,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.575.919,00	5.996.813,03	5.996.813,03	100,00	5.953.132,61	99,27	5.951.512,61	99,24	43.680,42

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.996.813,03	5.953.132,61	5.951.512,61
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.996.813,03	5.953.132,61	5.951.512,61

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.527.521,15		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	469.291,88	425.611,46	423.991,46
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,27	16,15	16,15

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite total cancelado (v) = (q) -
Empenhos de 2024	5.527.521,15	5.996.813,03	469.291,88	45.300,42	0,00	0,00	0,00	45.300,42	0,00	469.
Empenhos de 2023	4.537.984,63	7.359.254,01	2.821.269,38	0,00	558.252,79	0,00	528.720,13	- 1.241.617,66	712.897,53	2.666.
Empenhos de 2022	4.609.988,31	6.000.526,69	1.390.538,38	0,00	624.909,17	0,00	0,00	0,00	0,00	2.015.
Empenhos de 2021	3.816.649,45	3.986.818,90	170.169,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.
Empenhos de 2020	2.882.022,55	2.901.391,55	19.369,00	0,00	271.044,87	0,00	0,00	0,00	0,00	290.
Empenhos de 2019	2.838.065,53	2.971.754,48	133.688,95	0,00	4.568,58	0,00	0,00	0,00	0,00	138.
Empenhos de 2018	2.556.744,08	2.573.668,04	16.923,96	0,00	15.258,21	0,00	0,00	0,00	0,00	32.
Empenhos de 2017	2.269.363,53	2.562.822,66	293.459,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.
Empenhos de 2016	2.172.265,24	2.348.343,77	176.078,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.
Empenhos de 2015	1.783.166,72	2.026.085,74	242.919,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.
Empenhos de 2014	1.693.130,31	1.900.851,65	207.721,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.
Empenhos de 2013	1.613.472,85	1.726.569,89	113.097,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.697.781,00	9.697.781,00	9.632.817,28	99,33
Provenientes da União	9.150.143,00	9.150.143,00	8.279.444,38	90,48
Provenientes dos Estados	547.638,00	547.638,00	1.353.372,90	247,13
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.697.781,00	9.697.781,00	9.632.817,28	99,33

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.108.290,00	8.546.635,59	8.544.282,94	99,97	8.364.934,95	97,87	8.362.337,87	97,84	179.347,99
Despesas Correntes	5.217.813,00	8.212.694,54	8.210.341,89	99,97	8.114.946,90	98,81	8.112.349,82	98,78	95.394,99
Despesas de Capital	890.477,00	333.941,05	333.941,05	100,00	249.988,05	74,86	249.988,05	74,86	83.953,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	957.855,00	1.804.964,29	1.804.964,21	100,00	1.799.902,47	99,72	1.799.301,67	99,69	5.061,74
Despesas Correntes	653.665,00	1.804.964,29	1.804.964,21	100,00	1.799.902,47	99,72	1.799.301,67	99,69	5.061,74
Despesas de Capital	304.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	351.632,00	114.524,26	114.524,26	100,00	114.524,26	100,00	114.524,26	100,00	0,00
Despesas Correntes	349.132,00	114.524,26	114.524,26	100,00	114.524,26	100,00	114.524,26	100,00	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	323.842,00	45.424,13	45.424,13	100,00	45.424,13	100,00	45.424,13	100,00	0,00
Despesas Correntes	272.494,00	45.424,13	45.424,13	100,00	45.424,13	100,00	45.424,13	100,00	0,00
Despesas de Capital	51.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	903.993,00	323.301,23	323.301,23	100,00	320.113,19	99,01	320.113,19	99,01	3.188,04
Despesas Correntes	588.993,00	323.301,23	323.301,23	100,00	320.113,19	99,01	320.113,19	99,01	3.188,04
Despesas de Capital	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.352.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	1.101.369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	250.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	9.997.781,00	10.834.849,50	10.832.496,77	99,98	10.644.899,00	98,25	10.641.701,12	98,22	187.597,77

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.508.835,00	8.625.547,28	8.623.194,63	99,97	8.443.846,64	97,89	8.441.249,56	97,86	179.347,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.855.773,00	3.506.994,27	3.506.994,19	100,00	3.490.932,35	99,54	3.488.711,55	99,48	16.061,84
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	404.064,00	131.571,16	131.571,16	100,00	131.571,16	100,00	131.571,16	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.055.775,00	258.070,63	258.070,63	100,00	258.070,63	100,00	258.070,63	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	903.993,00	672.763,66	672.763,66	100,00	669.575,62	99,53	669.575,62	99,53	3.188,04
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.845.260,00	3.636.715,53	3.636.715,53	100,00	3.604.035,21	99,10	3.604.035,21	99,10	32.680,32
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	16.573.700,00	16.831.662,53	16.829.309,80	99,99	16.598.031,61	98,61	16.593.213,73	98,58	231.278,19
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.997.781,00	10.834.849,50	10.832.496,77	99,98	10.644.899,00	98,25	10.641.701,12	98,22	187.597,77
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.575.919,00	5.996.813,03	5.996.813,03	100,00	5.953.132,61	99,27	5.951.512,61	99,24	43.680,42

FONTE: SIOPS, Alagoas24/02/25 11:54:44

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.034.195,46	1034195,46
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 50.164,80	0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.000,00	3000,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 943.216,00	989812,00
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 33.000,00	2506,50
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.371.059,71	574225,35
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 5.011,24	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.156.000,00	3156000,00

Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 186.161,00	186161,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 143.597,44	143597,44
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 96.414,00	96414,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	6600,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 146.848,00	123112,28
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 61.629,98	61629,98
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.588,39	2588,39

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Análise Financeira de DOIS RIACHOS referente ao exercício de 2024

Através de estudo dos dados nos quais estão os detalhamentos da Execução Orçamentária e Financeira. No **quadro 9.1** é mostrado os detalhamentos da despesa total em saúde por fonte e subfunção, no qual foi apresentado um valor de despesas totais de R\$ 16.829.309,80, onde foi distribuído para outras atividades e subfunções, nas quais estão atenção básica R\$ 8.623.194,63; assistência hospitalar e ambulatorial R\$ 3.506.994,19; suporte profilático e terapêutico R\$ 131.571,16; vigilância sanitária R\$ 258.070,63; vigilância epidemiológica R\$ 672.763,66; outras subfunções R\$ 3.636.715,53. **Quadro 9.2** na análise de indicadores é visível que o município depende das receitas externas para o financiamento da saúde, tendo em vista que a receita de impostos na receita total do município foi de 2,92% e participação das transferências intergovernamentais na receita total foram de 94,10%. **Quadro 9.3** é mostrado o relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) apresenta uma receita realizada de R\$ 36.850.141,06, e uma despesa empenhada de R\$ 5.996.813,03, correspondendo a 16,15%, ultrapassando o mínimo estabelecido (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal), sendo distribuídas nas subfunções da saúde conforme detalhado no quadro acima. Nas receitas adicionais para o financiamento da saúde não computadas no cálculo do mínimo, teve o seguinte comportamento, receitas provenientes da União R\$ 8.279.444,38, dos estados R\$ 1.353.372,90, e de outras receitas do SUS R\$0,00 assim totalizando R\$ 9.632.817,28. **Quadro 9.4** neste quadro é mostrado a Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho, com subdivisões de investimentos e custeio.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/04/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No exercício de 2024, a Secretaria Municipal de Dois Riachos não recebeu e nem realizou nenhum processo de auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

Em resumo, o relatório oferece uma visão completa do desempenho e das dificuldades encontradas pela Secretaria Municipal de Saúde Dois Riachos ao longo de 2024. Os dados apresentados desempenharão um papel fundamental no direcionamento das decisões e no planejamento estratégico, com o objetivo de aprimorar continuamente os serviços de saúde oferecidos à comunidade

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se que, no próximo exercício, sejam realizadas avaliações detalhadas das metas programadas e não alcançadas, com o objetivo de promover ajustes e garantir o cumprimento integral da Programação Anual de Saúde. Essa ação é essencial para identificar possíveis fragilidades, otimizar recursos e elevar a qualidade dos serviços prestados à população de Dois Riachos. Paralelamente, ressalta-se a importância da manutenção e fortalecimento dos serviços já ofertados, assegurando sua continuidade e efetividade em benefício da comunidade.

ROGERIO COSTA FERRO
Secretário(a) de Saúde
DOIS RIACHOS/AL, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

DOIS RIACHOS/AL, 29 de Abril de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Dois Riachos